



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 160/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 20 de maio de 2024.

Autoriza o deslocamento, *ad referendum*, da Desembargadora do Trabalho JOICILENE JERONIMO PORTELA à cidade de Coari/AM.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes na MA 33/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, da Desembargadora do Trabalho JOICILENE JERONIMO PORTELA, para realização da Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho de Coari, no período de 21 a 22 de maio de 2024.

Art. 2º Conceder à referida Magistrada três diárias e meia (3,5), sem adicional de deslocamento.

Art. 3º Considerar como trânsito os dias 20 e 23/05/2024.

Art. 4º Determinar que o comprovante de viagem seja apresentado à Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, nos termos do art. 16, da Resolução CSJT 124/2013.

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº 120/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 19 de abril de 2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

/fhnf